

Acompanhe ao vivo
www.cml.pr.gov.br
youtube.com/camaralondrina
facebook.com/camaralondrina

Informações
(43) 99997-1300 (das 13 às 19 horas)

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 04/2023.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.

Objeto: Alteração contratual, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, passando aos seguintes valores:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30							
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Médio/Litro (Tabela ANP)	Qtd x Valor Médio/Litro (anual)	
Único	01	Álcool Combustível (Etanol)	7.500 (sete mil e quinhentos)	Litros	R\$ 3,72	R\$ 27.900,00	
	02	Gasolina Comum	7.500 (sete mil e quinhentos)	Litros	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00	
	Subtotal:						R\$ 65.250,00 (A)
	Taxa de Administração						
	Item	Descrição	Qtd.	Taxa de Administração (%)	Subtotal x Taxa de Administração		
	03	Taxa de Administração (%)	1	- 2,0(%)	- R\$ 1.305,00 (B)		
Valor total: R\$ 63.945,00 (A + B)							

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.

13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

Contratada: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.121.972/0001-22.

Objeto: Repactua os valores mensais referentes aos Postos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 18 do objeto do contrato, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho Siemaco 2023 – PR000092/2023, e reajusta o valor dos insumos pelo índice o IPC-SP (FIPE) para todos os postos, no período de 20/12/2021 a 19/12/2022, devido a partir da data de protocolo do pedido de repactuação, nos termos do item 50 do contrato

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2023.

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019

Contratada: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.121.972/0001-22.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024. Parágrafo único. Fica ainda prorrogado o prazo de vigência do contrato a contar de 30 de abril de 2024, até 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 17/10/2023.

ERRATAS

O DECRETO Nº 1291, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NA PÁGINA 38 DO JORNAL OFICIAL Nº 5022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1291 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1034	Readequação da estrutura física e de equipamentos dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2023	100%	3.693.000,00	100%	693.000,00

2066	Fiscalização, gerenciamento e planejamento dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos domiciliares	2023	100%	42.272.000,00	100%	45.272.000,00
------	--	------	------	---------------	------	---------------

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	511	3.000.000,00
50010.18.452.0021.2.066	3.3.90.39	001	1.840.000,00
TOTAL			4.840.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.51	511	1.800.000,00
50010.18.451.0021.1.034	4.4.90.52	511	1.200.000,00
50010.18.452.0021.2.062	3.3.90.39	001	1.840.000,00
TOTAL			4.840.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Outubro	2.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00
Total				2.500.000,00	1.500.000,00	4.000.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	10	001	Dezembro	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Total				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Errata do Decreto nº 1191, de 29 de setembro de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências, publicado na edição nº 5016, de 025 de outubro de 2023, nas páginas 2 e 3,

ONDE SE LÊ:

"REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS/FUNDEB

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LONDRINA – COMTUR

Titular: Vago

Suplente: Vago

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Vago

Suplente: Vago"

LEIA-SE:

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Titular: Vago

Suplente: Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

Titular: Vago

Suplente: Vago

Londrina, 18 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo